



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor: Hermeto
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 421
Nº Provisório: 500

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO.
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa: 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO
Ação: 8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo: 0080 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA
Localização: 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA
Produto: UNIDADE MANTIDA **Meta Física:** 1 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 449052 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 30.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DE "MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS".

Brasília, 26 de março de 2019


Assinatura/Autor